

Portaria nº 009/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA "L", DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora desta municipalidade, Senhora **MONIQUE CAVALCANTI PINHEIRO BARBAS**, no cargo de **ODONTÓLOGA**, Nível NS, Referência I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob a matrícula nº 40096715, conforme processo administrativo nº 285/2025.

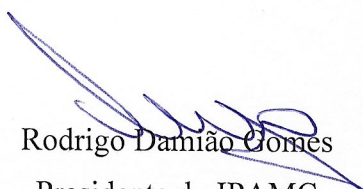
Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O benefício foi concedido com fulcro no art. 3º da EC 47/2005.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: Proventos Integrais, conforme definido abaixo:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Salário Base (Lei Municipal nº 2904/2025)	R\$ 4.163,77
ATS - Triênio 45% (Lei Municipal nº 2569/2021)	R\$ 1.873,70
Totalizando.....	R\$ 6.037,47

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01/05/2026**.

Cordeiro/RJ, 29 de abril de 2026


Rodrigo Damiano Gomes
Presidente do IPAMC

